

Portaria nº 278/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando seu período de férias regulares de 02/01/2006 a 13/01/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente o Secretário Adjunto de Gestão *Carlos Alberto Capistrano de Pinho*, para gerir administrativamente a Secretaria de Estado de Saúde e o Secretário Adjunto de Saúde *Antonio Augusto de Carvalho*, para responder e gerir as questões pertinentes à saúde como: médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos, de vigilância epidemiológica e sanitária dentre outros.

Art. 2º Determinar que os processos relativos a pagamentos sejam analisados e autorizados, caso necessário, conjuntamente, pelos Secretários designados no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
CUMPRASE

Cuiabá, 29 de dezembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde